

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de São Boja, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo da Administração do Executivo Municipal de São Borja, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 1052/2015, desta Corte de Contas.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.955, de 28 de dezembro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 8.316, de 03 de abril de 2002.

A Controladoria Geral do Município – COGEM, em 2020, buscou o acompanhamento mais específico através dos demonstrativos contábeis, procedendo a avaliação das atividades do Poder Executivo.

Desta forma, acompanhamos os trabalhos concernentes as ações e respectivas Contas de Governo, incluindo as aplicações vinculadas às ações e as execuções orçamentárias e demais aplicações dos recursos públicos, destacando-se o que segue:

QUE, o SIAPC/PAD/RVE apresentava uma receita orçada em **R\$ 224.946.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões novecentos e**

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART

Controladoria Geral do Município

quarenta e seis mil reais), sendo realizada no valor de R\$ 243.710.257,24 (duzentos e quarenta e três reais setecentos e dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), desta forma, apresentando um valor de R\$ 18.764.257,24 (dezoito milhões setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) a maior do que a previsão orçada;

QUE, as despesas do SIAPC/PAD/RVE apresentavam uma dotação com alterações de **R\$ 253.924.467,51 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, sendo que, foi empenhado o valor de **R\$ 213.318.522,91 (duzentos e treze milhões, trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte dois reais e noventa e hum centavos)**, liquidado o valor de **R\$ 205.567.450,89 (duzentos e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta nove centavos)**, e pago o valor de **R\$ 197.821.226,03 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e seis reais e três centavos)**, permanecendo, ainda, um saldo a pagar de **R\$ 7.746.224,86 (sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos);**

QUE, no tocante as despesas em exercícios anteriores, permanece um saldo a liquidar de **R\$ 96.174,78 (noventa e seis mil cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e um saldo a pagar de **R\$**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART

Controladoria Geral do Município

766.007,41 (setecentos e sessenta e seis mil sete reais e quarenta e um centavos).

QUE, referente ao demonstrativo da dívida consolidada, temos o valor de **R\$ 4.893.272,17 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)**, representando 2,46% da Receita Corrente Líquida.

QUE, quanto aos valores da Demonstração das Variações Patrimoniais, encontramos uma variação patrimonial aumentativa de **R\$ 313.092.289,45 (trezentos e treze milhões, noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** e uma variação patrimonial diminutiva de **R\$ 300.739.061,27 (trezentos milhões, setecentos e trinta e nove mil, sessenta e um real e vinte e sete centavos)** causando um resultado patrimonial do período à maior de **R\$ 12.353.228,18 (doze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos);**

QUE, Conforme Demonstrativo dos Limites - RGF, a receita corrente líquida RCL ajustada EC 86/2015 fechou o ano de 2020 em **R\$ 197.909.471,48 (cento e noventa e sete milhões, novecentos e nove mil quatrocentos e setenta e um real e quarenta e oito centavos)** resultando uma despesa com pessoal no percentual de 40,80% correspondente ao valor de **R\$ 80.754,148,46 (oitenta milhões,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

QUE, quanto as operações de crédito, temos um valor ajustado de **R\$ 3.033.707,68 (três milhões trinta e três mil setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos)** e um percentual de 1,52% sobre a receita corrente líquida;

QUE, referente aos restos a pagar com suficiência financeira, processados e não processados, fecharam no valor de **R\$ 16.359.479,07 (dezesseis milhões trezentos cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos);** não existindo valores nos restos a pagar com insuficiência financeira de exercícios anteriores e do exercício atual.

QUE, no que diz respeito a aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS, Conforme relatório o Município atingiu o percentual de **19,24%** em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrado no SIAPC/PAD/RVE, atendendo, desta forma, o mandamento constitucional.

QUE, quanto as aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e aplicações de recursos do FUNDEB, com a remuneração de professores em efetivo exercício do magistério em 2020, constatou-se aplicação de percentuais superiores aos legalmente exigidos, alcançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

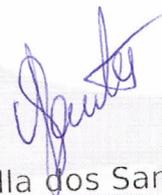
assim, o percentual **27,93%** em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais.

QUE, no tocante aos limites estipulados na Leis de Responsabilidade Fiscal, constatou-se que não foram ultrapassados os percentuais estabelecidos pela norma legal referente ao endividamento, despesas com pessoal, oferecimento de garantias e operações de créditos.

Desta forma, **PELO EXPOSTO**, conclui-se pela consistência das informações, relatórios e demonstrativos orçamentários, contábeis e fiscais.

Atenciosamente.

São Borja/RS 29 de janeiro de 2021.



Claudio Fontella dos Santos
Responsável Interinamente
Cogem Portaria 003/2017